

**Informações sobre Pagamento de Proventos - FUNDOS**

**Rendimentos / Amortizações**

<b>CAPITÂNIA SECURITIES II FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO</b>		
Administrador	BNY Mellon Serviços Financeiros DTVM S.A	
Responsável pela informação	Marcio Motta	
Telefone para contato	(21) 3219-2740	
Tipo do Evento	<b>Rendimento</b>	
Código ISIN da cota	<b>BRCPTSCTF004</b>	
Código de negociação da cota	<b>CPTS11B</b>	
Ato societário de aprovação (se houver)		
Data de aprovação (se houver)	DD/MM/AAAA	DD/MM/AAAA
Data-base (último dia de negociação "com" direito ao provento)	30/09/2016	DD/MM/AAAA
Data do pagamento	17/10/2016	DD/MM/AAAA
Valor do provento por cota	R\$ 1,25	R\$ [●]
Período de referência	Setembro / 2016	
Rendimento isento de IR	SIM	

\* Declara que o Fundo de Investimento Imobiliário se enquadra no inciso III do art. 3º da Lei 11.033/2004, alterada pelo artigo 125 da Lei 11.196/2005. Em decorrência, fica isento do imposto de renda, o cotista pessoa física, desde que respeitado o disposto nos incisos I e II do parágrafo único do art. 3º da Lei 11.033/2004.

**Informações sobre Pagamento de Proventos - FUNDOS**

**Rendimentos / Amortizações**

<b>CAPITÂNIA SECURITIES II FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO</b>		
Administrador	BNY Mellon Serviços Financeiros DTVM S.A	
Responsável pela informação	Marcio Motta	
Telefone para contato	(21) 3219-2740	
Tipo do Evento	<b>Rendimento</b>	
Código ISIN da cota	<b>BRCPTSR02M17</b>	
Código de negociação da cota	<b>CPTS11B</b>	
Ato societário de aprovação (se houver)		
Data de aprovação (se houver)	DD/MM/AAAA	DD/MM/AAAA
Data-base (último dia de negociação "com" direito ao provento)	30/09/2016	DD/MM/AAAA
Data do pagamento	17/10/2016	DD/MM/AAAA
Valor do provento por cota	R\$ 0,23	R\$ [●]
Período de referência	Setembro / 2016	
Rendimento isento de IR	SIM	

\* Declara que o Fundo de Investimento Imobiliário se enquadra no inciso III do art. 3º da Lei 11.033/2004, alterada pelo artigo 125 da Lei 11.196/2005. Em decorrência, fica isento do imposto de renda, o cotista pessoa física, desde que respeitado o disposto nos incisos I e II do parágrafo único do art. 3º da Lei 11.033/2004.